



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1272 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 26 de Maio de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 05.015/2022 -GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – EXONERAR, a pedido **FRANCIENE MAYARA BORGES DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário(a) Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 26 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.015/2022 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal. **Considerando**, Exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, nível CC-1 (Portaria n° 05.015/2022 – GP);

RESOLVE:

Art.1° – DESIGNAR o servidor, **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças, nomeado através da portaria n° 01.001/2021-GP, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas;

Art.2° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos;

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 26 de Maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.010/2022
São Rafael/RN, em 26 de Maio de 2022.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Rosalba Marinho de Macêdo Souza**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200 (Duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Currais Novos– RN, dia 27 de maio de 2022, para participar do Encontro Regionais da FECAM.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
1° Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.011/2022
São Rafael/RN, em 26 de Maio de 2022.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução n° 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Elenilson Rodrigues dos Santos**, ocupante do Cargo de Vereador (a), ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200 (Duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Currais Novos– RN, dia 27 de maio de 2022, para participar do Encontro Regionais da FECAM.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05.012/2022
São Rafael/RN, em 26 de Maio de 2022.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Fábio da Costa Vale**, ocupante do Cargo de Vereador (a), ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200 (Duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, dia Currais Novos– RN, dia 27 de maio de 2022, para participar do Encontro Regionais da FECAM.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO